



Publicado no Jornal "O Presente" em 10/06/2010

DECRETO Nº 2.674/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1304/2010 de 09 de junho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% TRANSF.			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1103- 5% s/Transf. Const. Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1104- 25% s/ Demais Vinc. Educ.. Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>		<b>15.000,00</b>

Art.2º Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5%			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1103- 5% s/Transf. Const. Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
400000000000 - Despesas de capital			



440000000000	- Investimentos			
449000000000	- Aplicações Diretas			
449052000000	- Equipamento e Material Permanente			
1103-	5% s/Transf. Const. Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO				
06.01.12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%				
IMPOSTOS				
400000000000	- Despesas de capital			
440000000000	- Investimentos			
449000000000	- Aplicações Diretas			
449052000000	- Equipamento e Material Permanente			
1104-	25% Demais Vinc. Da Educ.. Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		<b>R\$</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 09 de Junho de 2010.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**